

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

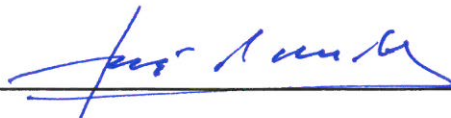
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa e Largo do Chafariz, sitas em Alijó, nos dias 08 a 12 de agosto de 2018** devido à montagem e preparação do evento **Gala “7 Maravilhas à Mesa”**.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 07 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes